P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

João Domingues Mendes e Cleber dos Santos Pereira Dias, Vereadores no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 007/2021

Inclui no calendário de eventos do Município, a Jornada Esportiva de Embu-Guaçu/SP.

Art. 1° Inclui no calendário de eventos do Município, a Jornada Esportiva, a ser comemorada anualmente no terceiro final de semana de fevereiro.

Art. 2° A "Jornada Esportiva" consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter esportivo e de lazer, marcada pela pluralidade de esportes e suas modalidades, que poderão ser praticadas e/ou assistidas.

Art. 3° É facultado ao Poder Público promover parceria com a iniciativa privada, com vistas a viabilizar a realização do evento no Município.

Art. 4° O objetivo desta comemoração é integrar ao calendário municipal a valorização dos atletas da cidade.

Art. 5° Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PV

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há em Embu-Guaçu um evento Esportivo que englobe simultaneamente futebol, vôlei, basquete, handball, entre outros. A "Jornada Esportiva" no município de Embu-Guaçu será importante para que dentro do calendário do município traga não só aos Embu-guaçuenses, mas aos moradores de cidades próximas mais uma opção de integração, unindo não só os bairros, mas também as cidades vizinhas.

A "Jornada Esportiva" terá duração de quatro dias, de quinta-feira a domingo, com início na quinta-feira as 08:00 horas e término no domingo as 17:00 horas.

A ideia principal é que haja programação completa e que o evento ocorra nos espaços públicos do município, com ampla divulgação nas mídias do município.

Nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PV